

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO-  
USP**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**Edital ESPECIAL UNIVERSIDADES DE MOÇAMBIQUE**

O Programa de Pós Graduação em Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo simplificado destinado a **pesquisadores das 56 universidades de Moçambique** visando o ingresso aos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Química, no âmbito do convênio entre a Pró-reitoria de Pós-graduação da USP e o Governo de Moçambique, conforme Circ.CoPGr/021/2024 (anexo). Serão oferecidas **05 vagas para o Mestrado e 05 para o Doutorado ou Doutorado Direto**.

**DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **01 a 15/09/2024**.

**Documentos obrigatórios para inscrição nos cursos de Mestrado ou Doutorado Direto:**

- 2.1.** Formulário de Inscrição - Pós-Graduação, (formulário disponível no site: <http://sites.usp.br/quimica-rp/> – Pós-Graduação: Formulários);
  - 2.2.** Cópia simples e legível do passaporte;
  - 2.3.** Cópia simples e legível do Histórico Escolar completo da Graduação;
  - 2.4.** Cópia simples e legível do Diploma de Graduação;
  - 2.5.** **Currículo devidamente documentado:** *Curriculum Vitae*. O **Currículo** deve enfatizar informações sobre a formação e experiência profissional. Informações presentes no currículo e não comprovadas não serão consideradas na avaliação;
  - 2.6.** Carta de apresentação pelo próprio candidato, com manifestação do seu interesse.
  - 2.7.** Pelo menos uma carta de recomendação.
  - 2.8.** Indicação do potencial orientador(a). Através do endereço eletrônico do PPG (<https://sites.usp.br/quimica-rp/pb/pesquisa/#orientadores>), o(a) candidato(a) poderá avaliar as linhas de pesquisa dos docentes credenciados no PPG e deverá selecionar aquele(a) que desejar ter como orientador(a). Recomenda-se contatar o(a) docente para avaliar interesse e disponibilidade para sua orientação.
- 3. Documentos obrigatórios para inscrição no curso de Doutorado:**
- 3.1.** Todos os documentos descritos no item 2 e ainda;
  - 3.2.** Cópia simples e legível do Diploma de Mestre;
  - 3.3.** Cópia simples e legível do Histórico Escolar completo do curso de Mestrado;
- 4.** O link para o formulário necessário para realização da matrícula está disponível no site [www.ffclrp.usp.br](http://www.ffclrp.usp.br), menu: pos-graduação – matrícula – alunos ingressantes – link, preenchendo o formulário do google forms, anexando a documentação solicitada. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio ou por qualquer outro meio que não seja o indicado neste edital. Os documentos deverão ser digitalizados de forma legível. O PPG em Toxicologia não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de toda e qualquer eventualidade (por exemplo, eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das

linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, etc.).

5. As inscrições somente serão deferidas após a conferência da documentação.

#### **DO PROCESSO SELETIVO:**

6. O processo seletivo de ingresso para a Pós-graduação em Química consistirá na análise da documentação enviada e de uma entrevista entre o(a) candidato(a) com o(a) potencial orientador(a) e 1 docente, indicado pela CCP – Comissão Coordenadora de Programa, em área correlata ao projeto. A data e o horário da entrevista serão definidos em conjunto entre o(a) candidato(a) e o(a) orientador(a), como prazo para acontecer até o dia 04/10/2024. Os dados para contato com possíveis orientadores do PPG estão disponíveis no endereço eletrônico <https://sites.usp.br/quimica-rp/pb/pesquisa/#orientadores>. A entrevista ocorrerá em formato totalmente online através da plataforma Google Meet. A reunião por Google Meet será gravada e utilizada para confirmar a presença e identidade do candidato.

#### **DA APROVAÇÃO:**

7. O resultado do processo seletivo dos candidatos para Mestrado, Doutorado e/ou Doutorado Direto deste convênio será divulgado até o dia **15/10/2024**.

#### **DA MATRÍCULA:**

8. A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo será realizada segundo as regras do convênio ao qual está vinculado o presente Edital.

9. Os documentos requeridos pelo PPG deverão ser entregues pessoalmente no Serviço de Pós-graduação da FCFRP – USP

10. Caso o(a) candidato(a) deixar de realizar qualquer uma das etapas de matrícula ou não apresentar a documentação exigida nas datas estabelecidas, a matrícula será cancelada.

#### **11. Documentos obrigatórios gerais no ato da matrícula:**

- Requerimento de Matrícula Inicial;

- Programa de Estudo (disciplinas a serem cursadas) pelo Candidato;

- Cópia simples e legível do protocolo do visto temporário ou permanente (categoria IV – estudante) realizado na Polícia Federal. A cada renovação de visto, o aluno estrangeiro deverá entregar cópia legível do documento ao Serviço de Pós-Graduação;

12. Após a efetivação da matrícula, o aluno deverá acessar o tutorial para criação do e-mail institucional da USP, disponível através do link <https://atendimento-prod.sti.usp.br/otrs/public.pl?Action=PublicFAQZoom;ItemID=43>. Em seguida, o aluno deverá informar a secretaria de pós-graduação para efetivação do seu e-mail no sistema.

13. No **ato da matrícula** ou em **até 30 (trinta) dias após a data da matrícula**, deverão ser entregues uma cópia impressa e uma cópia digital do projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas contendo: Título (língua portuguesa e inglesa), Resumo, Introdução, Objetivos, Justificativa, Material e Casuística e/ou Métodos, Referências Bibliográficas e Cronograma de execução, assinada pelo orientador e pelo aluno.

**14.** Os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos deverão vir acompanhados do protocolo de submissão do Comitê de Ética em Pesquisa da Unidade ou comprovante da aprovação da coparticipação da instituição sede do pesquisador responsável. No protocolo de submissão deve constar o título do projeto, nome do aluno e do orientador.

**15.** Os projetos de pesquisa que envolvam animais deverão vir acompanhados do protocolo de submissão junto a Comissão de Ética no Uso de Animais da Unidade onde os animais são mantidos vivos, contendo o mesmo título do projeto apresentado.

**16.** É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Pós-Graduação na Universidade de São Paulo.

**17.** Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

#### **DAS BOLSAS DE ESTUDOS:**

**18.** Conforme previsto no convênio entre a Pró-reitoria de Pós-graduação da USP e o Governo de Moçambique, segundo a Circ.CoPGr/021/2024 (anexo), a fonte de financiamento das bolsas será garantida pelo Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) do Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) de Moçambique. Portanto, o PPG se isenta da responsabilidade de garantir bolsas de estudos aos candidatos aprovados e matriculados segundo o processo seletivo deste Edital.

#### **DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

**19.** Em consonância com o Edital do convênio, os alunos de Moçambique inscritos no PPG terão até a data limite para a realização do seu exame de qualificação para obter a aprovação do exame de proficiência em língua estrangeira; sendo que, em consonância com os critérios regulares adotados nos processos seletivos do PPG, para comprovar proficiência em língua estrangeira, os alunos matriculados deverão apresentar o certificado de aprovação emitido por uma das instituições descritas a seguir:

##### **19.1. Para matriculados no curso de mestrado:**

- Declaração de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado gratuitamente pelo próprio programa em datas previamente divulgadas no site <http://sites.usp.br/quimica-rp/>
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) - Paper based test: 477 pontos - Computer based test: 153 pontos - Internet based test: 53 pontos;
- TOEIC (Test of English for International Communication): 300;
- IELTS (International English Language Testing System): nota 4,5;
- Cambridge: nível PET Merit;
- WAP (Writing for Academic Purposes): B1 CEFW;
- Michigan: ECCE - Nota C;
- Duolingo: pontuação mínima 105.

\*Poderão ser aceitos, a juízo da CCP, outros Exames de Proficiência realizados até 03 (três) anos antes do prazo máximo para demonstração de proficiência em língua estrangeira. Neste caso recomenda-se que haja uma consulta prévia ao programa sobre o possível aceite de outro exame e a nota mínima necessária.

##### **19.2. Para matriculados no curso de doutorado ou doutorado direto:**

- Declaração de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado gratuitamente pelo próprio programa em datas previamente divulgadas no site <http://sites.usp.br/quimica-rp/>.

- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) - Paper based test: 510 pontos
- Computer based test: 180 pontos - Internet based test: 64 pontos;
- TOEIC (Test of English for International Communication): 150;
- IELTS (International English Language Testing System): nota 5,5;
- Cambridge: FCE C,
- WAP (Writing for Academic Purposes): B2 CEFW;
- Michigan: ECCE ou ECPE -Nota B.

\*Poderão ser aceitos, a juízo da CCP, outros Exames de Proficiência realizados até 03 (três) anos antes do prazo máximo para demonstração de proficiência em língua estrangeira. Neste caso recomenda-se que haja uma consulta prévia ao programa sobre o possível aceite de outro exame e a nota mínima necessária.

**20.** O resultado do exame de proficiência terá validade de 3 (quatro) anos, contados a partir da data de sua realização.

Circ.CoPGr/021/2024

São Paulo, 24 de julho de 2024.

RTCSR/lzp

Referente: **CHAMAMENTO – CONVÊNIO BRASIL - MOÇAMBIQUE**

Prezadas e prezados colegas,

A Pró-reitoria de Pós-graduação assinou convênio com o Governo de Moçambique, para o recebimento de candidatos moçambicanos nos programas de pós-graduação da USP. Professores de todas as 56 universidades moçambicanas poderão pleitear a participação e, para que seus intercâmbios ocorram de forma efetiva, a fonte de financiamento das bolsas será garantida pelo Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) do Ministério de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) de Moçambique.

Este acordo visa impulsionar a diversificação econômica de Moçambique, priorizando a promoção da inovação científica e tecnológica, criando um ambiente propício ao avanço da ciência, tecnologia e inovação. Além disso, busca estimular a formação de novas lideranças e fixação de talentos. A solidariedade acadêmica representada por este acordo é essencial e estratégica para a USP. Seu objetivo primordial é facilitar a integração de docentes e pesquisadores estrangeiros, concentrando-se na formação de recursos humanos altamente qualificados e na condução de pesquisas acadêmico-científicas em diversas áreas do conhecimento. Este esforço visa ao avanço da educação superior no país de origem e a transferência de conhecimento e fixação de talentos.

A seleção dos candidatos será de responsabilidade de cada programa de pós-graduação interessado em receber pesquisadores de Moçambique. Após a seleção, os resultados serão homologados pelo IBE e pelo MCTES de Moçambique para a aprovação das bolsas dos candidatos selecionados. A concessão da bolsa deve ser



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

aprovada pelo governo de Moçambique, e a aceitação do aluno depende dessa aprovação. Caso a bolsa seja reprovada, o programa pode não aceitar o aluno, pois ele não estará coberto pelo convênio. Após a aprovação, os trabalhos terão início nos respectivos programas de pós-graduação.

Solicitamos aos programas de pós-graduação da USP interessados em receber candidatos de Moçambique nos processos seletivos de ingresso, que preencham o questionário online disponível em: <https://forms.gle/P86cGnf8CqNTj4fa9> . No formulário, os programas devem especificar os **projetos de pesquisa disponíveis, o número de vagas para cada nível (mestrado e doutorado), os possíveis orientadores e o e-mail (e/ou telefone) para contato e esclarecimentos por parte dos candidatos até o dia 05/08/2024.**

Após esta etapa, a PRPG encaminhará os dados para o Governo de Moçambique. Os candidatos de Moçambique interessados nessas vagas entrarão em contato diretamente com os programas de pós-graduação. Os programas podem optar por realizar uma prova de seleção específica para esses candidatos ou permitir que participem da prova prevista aos demais candidatos, conforme o calendário estabelecido por cada programa de pós-graduação.

No âmbito do presente convênio, os programas de pós-graduação participantes devem observar que:

\*Os candidatos de Moçambique terão até a data limite do exame de qualificação para comprovar proficiência em língua estrangeira. Se o regulamento do Programa de Pós-graduação permitir um prazo posterior, as normas devem ser seguidas;

\* As provas de seleção devem ser realizadas de forma virtual;

\* O programa deve conduzir o processo seletivo para mestrado e/ou doutorado dos candidatos deste convênio e divulgar os resultados até o dia 15/09;

A PRPG realizará uma transmissão ao vivo no dia 31/07/2024 às 15h para sanar dúvidas dos programas de pós-graduação.



Universidade de São Paulo  
Pró-reitoria de Pós-graduação  
Gabinete do Pró-Reitor

O formulário para inscrição dos programas interessados em receber estudantes de Moçambique estará disponível para preenchimento até **05/08/2024**.

Cordiais saudações,

Prof. Dr. Rodrigo do Tocantins Calado De Saloma Rodrigues  
Pró-reitor de Pós-graduação